ua7 <ID:01A29885>

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RUSH-K7Z5T-QLQL4-6AL4Q

CNM 122309.2.0098833-64

MATRÍCULA Nº 98833

Data 09 AGO 2002 — FLS. 1

Oficial ELVINO SILVA NETO Oficial Designado

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

Mod. 23-G - 05/2002 - 2.000

IMÓVEL

LOTE DE TERRENO sob nº. "2" (dois), resultante da subdivisão lote nº 02, da Quadra "52", do loteamento denominado "BAIRRO DAS PALMEIRAS", nesta cidade de Campinas e 1ª circunscrição imobiliária, medindo e confrontando 17,00m de frente para a Avenida Papa João Paulo I; do lado direito 55,00m, onde confronta com o lote 02-A; do lado esquerdo 62,30m onde confronta com o terreno do prédio nº 1.180 pela citada avenida, e com o terreno do prédio 55 pela Rua Donatuccio D'Octaviano, e fundo 23,80m pela Rodovia Dr. Heitor Penteado, encerrando a área de 1.162,75m2.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIA: MARIA ADELIA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora do RG. nº 2.585.258 SSP-SP, inscrita no CPF. sob nº 039.734.418/04, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. João Paulo I nº. 1.199. (Título Aquisitivo: R.8/24.564, de 07/11/2.001). Campinas, = 09 AGO 2002 = (GJM). O escrevente autorizado: _____, (Lauro dos Santos Batista). O Oficial Designado do Registro: _____, (Elvino Silva Neto).

R.2/98.833. Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade de Campinas, datado de 05 de setembro de 2.003, lavrado na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997 e nos termos da Resolução do CODEFAT 273, de 21.11.2001, prenotado sob número 292.421, a proprietária MARIA ADÉLIA APARECIDA DE SOUZA, solteira, maior, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dom José Paulo da Câmara, nº. 122, Jardim Paraíso, PELO PRESENTE REGISTRO, TRANSFERE A

(continua no verso)

ÔNUS

Av.1/ 98833 **:** Sobre o imóvel incide **SERVIDÃO** de passagem de viela sanitária, a favor da MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS, localizada nos fundos do lote e com a largura de 3,00m, na conformidade da planta aprovada e certidão datada de 01/07/2.002, expedida pela Sanasa-Campinas, prenotados sob nº 280.775. Campinas, = 09 AGO 2002 = (GJM). O escrevente autorizado: _____, (Lauro dos Santos Batista).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM 122309.2.0098833-64

MATRÍCULA Nº 98833

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

PROPRIEDADE DO IMÓVEL, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, transferência esta feita a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R$100.737,47, que deverá ser amortizada no prazo de 204 meses, com vencimento do 1°. encargo mensal no dia 05 de outubro de 2.003, estabelecida a taxa de juros de 4,0% aa., composta à TJLP, com o seu resultado aplicado pró-rata-die, ficando a posse direta do imóvel pertencendo à fiduciante MARIA ADÉLIA APARECIDA DE SOUZA e a posse indireta pertencendo à fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. CAMPINAS, SP., 23 SET 2003 .(AAM). O escrevente autorizado, Batista
Lauro dos Santos Batista.

ÔNUS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RUSH-K7Z5T-QLQL4-6AL4Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM 122309.2.0098833-64

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
CNS: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

matrícula	ficha
98.833	2 (dois)

Av.3/98.833: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 18 de março de 2022. (LFG). O escrevente habilitado: _____, (Luiz Felipe Gallinari). A escrevente autorizada: _____, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093310000000177439022J

Av.4/98.833: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 17 de janeiro de 2.022 e de acordo com cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Obra n°. 1593/2013, expedido pela Prefeitura Municipal local em 04 de setembro de 2.013, prenotados sob nº. 489.145 em 11/03/2022, faço constar que no terreno desta matrícula foi construído um prédio residencial com área total de 431,13m² (pav. térreo com 331,54m² e pav. superior com 99,59m²), o qual recebeu o nº. "1.122" pela Avenida Papa João Paulo I, Campinas, 18 de março de 2022. (LFG). O escrevente habilitado: _____, (Luiz Felipe Gallinari). A escrevente autorizada: _____, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093310000000177440622E

Av.5/98.833: Foi apresentada e prenotada, sob nº. 489.145 em 11/03/2022, a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob nº. 90.008.21823/63-001, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 15 de dezembro de 2.021, referente à área total construída de 431,13m² do prédio desta matrícula. Campinas, 18 de março de 2022. (LFG). O escrevente habilitado: _____, (Luiz Felipe Gallinari). A escrevente autorizada: _____, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093310000000177442222K

Av.6/98.833: À vista de autorização expressa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 26 de maio de 2.023, prenotado sob nº. 504.183 em 29/05/2023, em virtude do pagamento da dívida (artigo 25, §2º. da Lei 9.514/97), **FICA CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do **R.2** desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade à fiduciante **MARIA ADÉLIA APARECIDA DE SOUZA**, já qualificada. Campinas, 6 de junho de 2023. (ABZT). A escrevente habilitada: _____, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: _____, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 1223093310000000252583123K

R.7/98.833: A proprietária MARIA ADÉLIA APARECIDA DE SOUZA, já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 6º Tabelionato local, datada de 29 de junho de 2.023 (livro 558 e fls. 89/94), prenotada sob nº. 505.292 em 04/07/2023, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **ENF SPE ROOFTOP S.A**, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 47.980.077/0001-39, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Grimaldi, n° 1.701, 05 – Torre 01, Jardim Conceição, pelo preço de R$1.381.000,00. Campinas, 17 de julho de 2023. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093210000000258982823T

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RUSH-K7Z5T-QLQL4-6AL4Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

532264 - RTM

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 98.833 deste Registro, e **abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição**.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 19 de agosto de 2026. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
Campinas

Oficial	**R$ 45,88**
Estado	**R$ 13,04**
Secretaria da Fazenda	**R$ 8,92**
Registro Civil	**R$ 2,41**
Tribunal de Justiça	**R$ 3,15**
Ministério Público	**R$ 2,20**
Município	**R$ 2,41**
TOTAL	**R$ 78,01**

1223093C3000000465280826B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico
https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RUSH-K7Z5T-QLQL4-6AL4Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar